



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep Benício Tavares)

IND 1976/2004

Em

04/03/04

Assessoria de Plenário

Em Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAESOTMA -
Em 04/03/04

Sugere ao Poder Executivo, através da
Secretaria de Esporte, a construção de
quadra poliesportiva da cidade do
Riacho Fundo II - RA XXI.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Esporte, a construção de quadra poliesportiva da cidade do Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1976 04
Fls. n.º 01

A construção de quadras poliesportivas numa comunidade tem por objetivo integrar sociedade e governo, jovens, crianças e idosos. Além disso, visa criar uma alternativa de recreação e oferecer melhor qualidade de vida para todos que puderem se beneficiar da prática de esportes.

Recursos para a execução de tal medida já foram previstos no orçamento do Distrito Federal e estão incluídos no Plano Anual de Governo para 2004.

Sala das Sessões, em _____ de 2004.

DEP. BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB

2004/03/04 15:38:20